Lei: nº 7145 de 12.06.92
D.O.M: Nº 9894 de 25.06.92
Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 16/11/00
FUNCIONÁRIO

DATA 07/05/92

PROJETO DE LEI Nº 113/92

ASSUNTO
Considera de utilidade pública a Fundação Instituto Integrado de Saúde, na forma que indica.

VEREADOR Narcílio Andrade

LEI Nº 7145 DE 12/06/92

DIOM Nº 9894 DE 25/06/92

ARQUIVO 09.07.92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 071451992
Projeto: 01131992
Autor: NARCILIO ANDRADE
Assunto: UTILIDADE PUBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7145 DE 12 DE junho DE 1992.

Considera de utilidade pública a FUNDAÇÃO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Fundação Instituto Integrado de Saúde, entidade civil, sem fins lucrativos com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 12 DE junho DE 1992.

Juraci Vieira de Magalhães
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Departamento Legislativo
16/06/92
Diretora Geral

FAO

COMISSÃO de Legislação
DESIGNO O VEREADOR Eduardo Mendes COMO RELATOR
Em 13/05/92
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 07/05/1992
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 113 /92

Considera de utilidade pública a FUNDAÇÃO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Fundação Instituto Integrado de Saúde, entidade civil, sem fins lucrativos com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1992.

Aprovado em 1ª Discussão
Em 21/05/1992
Presidente

Vereador - Narcílio Andrade

Aprovado em 2ª. Discussão
Em 22/05/1992
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 22/05/1992
Presidente

MPM.

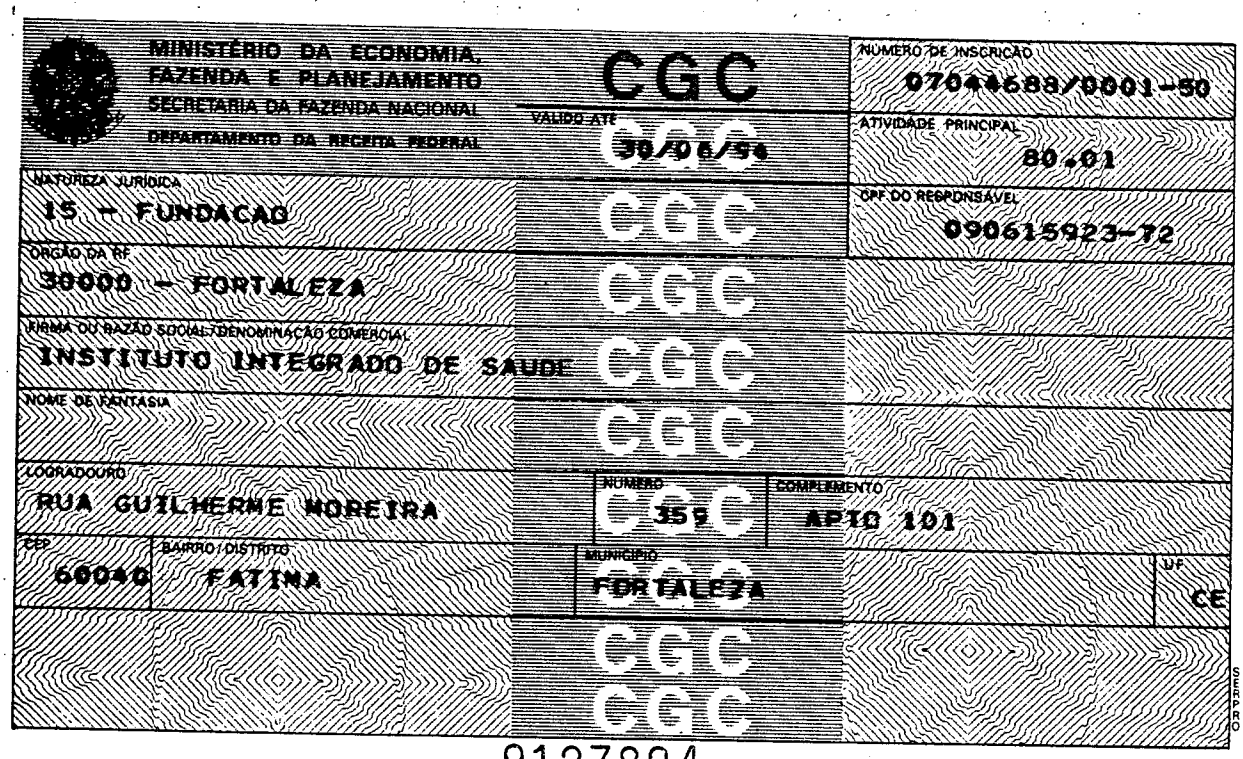

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07044688/0001-50

VALIDO ATÉ
30/06/94

ATIVIDADE PRINCIPAL
80.01

CPF DO RESPONSÁVEL
090615923-72

NATUREZA JURÍDICA
15 - FUNDACAO

ÓRGÃO DA RF
30000 - FORTALEZA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL
INSTITUTO INTEGRADO DE SAUDE

NOME DE FANTASIA

LOGRADOURO
RUA GUILHERME MOREIRA

NÚMERO
359

COMPLEMENTO
APTO 101

CEP
60040

BAIRRO/DISTRITO
FATIMA

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

9127894

R9101

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO O Nº DE INSCRIÇÃO FOR INFORMADO, AINDA QUE POR APOSIÇÃO DO CARIMBO PADRONIZADO DO CGC.

DIRETOR DA RECEITA FEDERAL

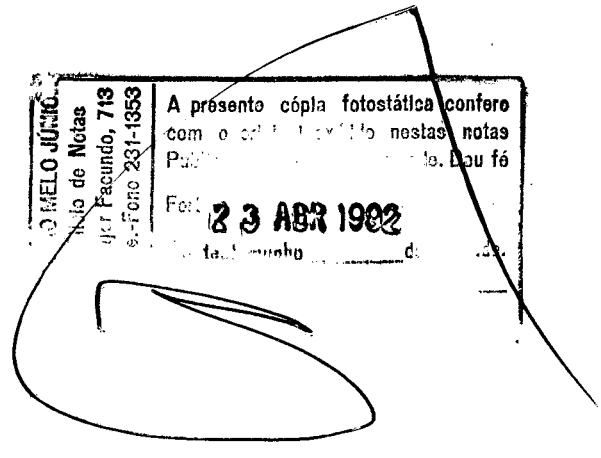

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.713 , DE 27 DE SETEMBRO DE 1982.

Considera de utilidade pública a entidade que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerado de utilidade pública o INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE, Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com sede e foro em Fortaleza Capital do Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 1982.

MANOEL CASTRO FILHO
José Gonçalves Monteiro

★★★

LEI Nº 10.716 , DE 27 DE SETEMBRO DE 1982.

Considera de Utilidade pública a entidade que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade pública a Liga de Proteção à Maternidade e à Infância com sede e foro jurídico na cidade de Reriutaba, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ADOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 1982.

MANOEL CASTRO FILHO
José Gonçalves Monteiro

★★★

LEI Nº 10.717 , DE 27 DE SETEMBRO DE 1982.

Reconhece de utilidade pública a entidade que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É reconhecida de utilidade pública a Sociedade Civil "BOLSA DE VALORES DO CEARÁ - RIO GRANDE DO NORTE", com sede e foro na Cidade de Fortaleza e jurisdição nos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 1982.

MANOEL CASTRO FILHO
José Gonçalves Monteiro

LEI Nº 10.718, DE 27 DE SETEMBRO DE 1982.

Reconhece de utilidade pública a entidade que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É Considerada de utilidade pública nos termos da Lei nº 10.044, de 20 de julho de 1976, a Sociedade Civil "ARTESANATO VOCACIONAL ESCOLA", pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, nesta Capital, Distrito de Messejana, rua Manuel Castelo Branco, 997, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 1982.

MANOEL CASTRO FILHO
José Gonçalves Monteiro

★★★

LEI Nº 10.719 , DE 27 DE SETEMBRO DE 1982.

Concede o título de cidadão cearense ao Dr. Gil Gouveia Macieira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de cidadão cearense ao Dr. GIL GOUVEIA MACIEIRA. Presidente da Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 1982.

MANOEL CASTRO FILHO
Airton Castelo Branco Sales
José Gonçalves Monteiro

Governador
MANOEL CASTRO FILHO
Casa Militar
JOSÉ ARNALDO LIMA FREIRE
Procurador-Geral do Estado
ALUÍSIO CAVALCANTE
Coord.-Geral da Assessor. Especial
CÉSAR CAMPELO
Chefe do Serv. Est. de Informações
JOSÉ ANTÔNIO BAYMA KERTH
Secretário de Administração
AIRTON CASTELO BRANCO SALES
Secretário do Interior e Justiça
JOSÉ GONÇALVES MONTEIRO
Secretário da Fazenda
MUSSA DE JESUS DEMES
Secretário de Segurança Pública
ASSIS BEZERRA
Sec. de Agricult. e Abastecimento
FRANCISCO ÉSIO DE SOUZA
Secretário de Educação
DANÍSIO CORRÊA
Sec. de Obras e Serviços Públicos
LUIZ MARQUES
Secretário de Saúde
HUMBERTO MACÁRIO
Sec. de Indústria e Comércio
FIRMO DE CASTRO
Sec. de Planej. e Coordenação
VLADIMIR SPINELLI CHAGAS
Sec. de Cultura e Desporto
EDUARDO CAMPOS
Sec. para Ass. da Casa Civil
JOSÉ MARIA LUCENA
Sec. para Assuntos Municipais
ALCEU COUTINHO
Sec. para Ass. Extraordinários
JOSÉ AIRTON A. MACHADO
Sec. de Comunicação Social
JOÃO CIRO SARAIVA
Procurador-Geral da Justiça
GEÓRGIA AGUIAR
Comandante da Polícia Militar
ADELSON LEITE JULIÃO

ASSINATURAS PARA O EXERCÍCIO DE 1982

	Trimestral Cr$	Semestral Cr$
Entrega contra apresentação de carnê em Fortaleza.		
– Diário Oficial	1.344,00	2.688,00
– Diário da Justiça	1.344,00	2.688,00
Remessa por via postal, dentro e fora do Estado		
– Diário Oficial	2.107,00	4.219,00
– Diário da Justiça	2.107,00	4.219,00

– A assinatura é válida somente para o exercício a que se referir, com direito a envio dos exemplares circulados, re tomada até fevereiro;
– A transferência do numerário correspondente à assinatura deve ser feita através de cheque visado, ordem de pagamento ou vale postal, para a praça de Fortaleza, em nome da Imprensa Oficial do Ceará;
– O preço da assinatura poderá ser reajustado durante o exercício, proporcionalmente às variações dos índices específicos determinados pela legislação, com incidência somente sobre as reservas solicitadas após aprovação de nova tabela.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia	Cr$ 42,00
Após cinco dias de circulação	Cr$ 64,00
Por exercício decorrido, mais	Cr$ 48,00

PUBLICAÇÕES

Linha de balanço e tabela afim	Cr$ 427,00
Taxa mínima, até 12 linhas com 48 caracteres	Cr$ 2.971,00
Logomarca	Cr$ 1.015,00
Proclama de casamento	Cr$ 940,00

Os textos devem ser datilografados a dois espaços, de um só lado em cor preta, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, não se admitindo cópia ou fotocópia cuja nitidez possa acarretar omissões ou incorreções.

IMPRENSA OFICIAL DO CEARÁ - IOCE
CGC 06802979/0001-06 – Avenida Washington Soares, 1300 – Água Fria, Fortaleza – CE – 60.000
Geral: (085) 239.2744 – Diretor-Presidente: Luiz Nivardo C. de Melo – 239.2245; Diretor-Administrativo: Livino Virgínio Pinheiro – 239.2486; Diretor-Financeiro: Reginaldo Varandas Coelho – 239.2011; Diretor de Operações: Moacir Alencar de Aguiar – 239.2589; Almoxarifado – 239.2652.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

ATESTADO DE REGISTRO

ATESTO, de acordo com o Art. 8º da Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951, que a FUNDAÇÃO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE.-.-.-

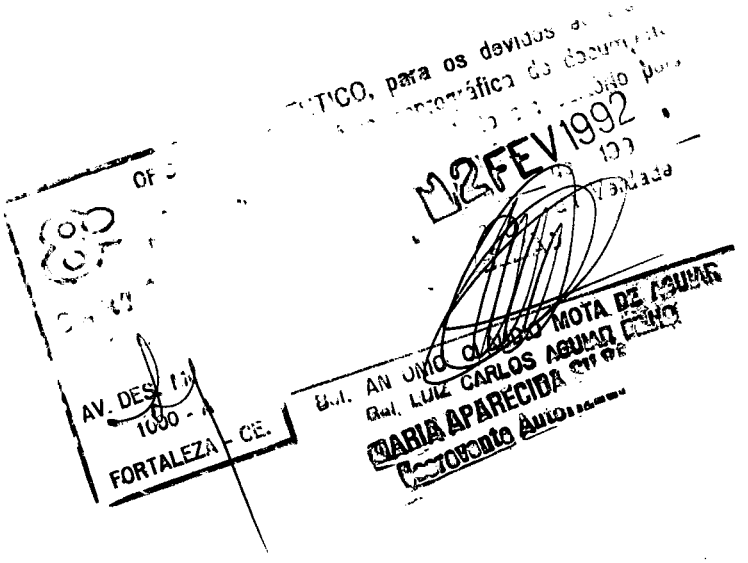
TICO, para os devidos
12 FEV 1992
AV. DES
1000 -
FORTALEZA - CE.
MARIA APARECIDA

FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ

(funcionando junto à SUDEC)

Rua Silva Jardim, 515 — B. Fátima — Fortaleza-Ceará — Telefone: [illegible]

Fichário Central de Obras Sociais do Ceará.
Rua Silva Paulet, 365
Bairro Aldeota - Fone:
Fortaleza — Ceará

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO.

Decreto N. 10.165 — (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02.02.1973)

A PRESIDENTA do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará, sediado em Fortaleza,

ATESTA, para os fins previstos no Decreto N. 10.165 de 1.º de fevereiro de 1973, e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade Instituto Integrado de Saude situada em Fortaleza n.359 * Bairro Fatima, está registrada neste Fichário sob o n.03.12/014 / 82, com base na documentação apresentada e encontra-se em funcionamento, conforme foi verificado, através de visita realizada pela pesquisadora Almir Almeida Magalhães .x.e.g. Presidente
Cons. Tecnica de Fichário
Presidente
Cons. Tecnica de Fichário
Nivia Maria Rodrigues
Assistente Social - Coordenadora
CRAS - 600 - CPF - [illegible]

Cons. Tecnica de F.C.O.S.S.C.
Nivia Maria Rodrigues
Ass. Social - Coordenadora
CRAS - 600 - CPF - 045050833/87

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme o art. 4.º do Decreto n. 10.165, de 1.º-02-1973

F 07044880/0001-50
INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE
R. GUILHERME MOREIRA, 359 APTº 101
FATIMA CEP 60.000
FORTALEZA

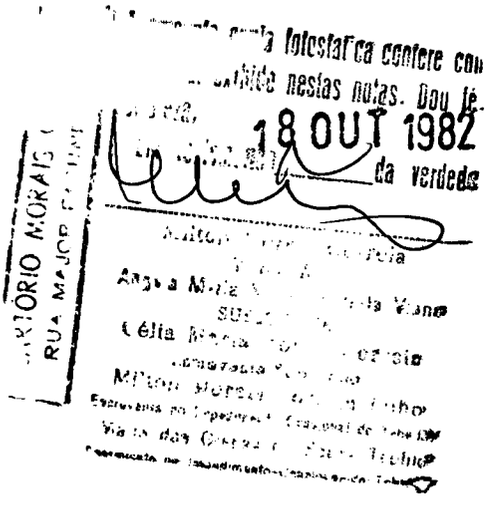

... fotostática confere com
... exibida nestas notas. Dou fé.
18 OUT 1982
da verdade
Milton ... Garcia
Angela Maria ... Viana
Célia Maria ... Garcia
Milton Moraes ... Filho
Escrivania do Departamento Estadual de Trabalho
Vila das Cabras ... Trabalho
Escrivania do Desenvolvimento Estadual de Trabalho
...RTÓRIO MORAIS
RUA MAJOR ...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 113/92.

APROVADO
EM 26 / 05 / 92
Presidente

Considera de utilidade pública a FUNDAÇÃO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Fundação Instituto Integrado de Saúde, entidade civil, sem fins lucrativos com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de maio de 1992.

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 64 /92
Ao Projeto de LEi nº 113/92

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 21/05/1992
Presidente

O Vereador Narcílio Andrade submeteu a apreciação do Plenário, o incluso Projeto de Lei que "Considera de utilidade pública a Fundação Intituto Integrado de Saúde, na forma que indica".

Nada encontrando que o impossibilite somos favoráveis ao pleito em questão.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de maio de 1992.

RELATOR

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 692 /92

Fortaleza, 27 de maio de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE, NA FORMA QUE INDICA".

Cordialmente,

Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHãES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1992.

Considera de utilidade pública a FUNDAÇÃO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Fundação Instituto Integrado de Saúde, entidade civil, sem fins lucrativos com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE DE 1992.

Juraci Vieira de Magalhães
PREFEITO MUNICIPAL

FAO

FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XXXIX — FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 1992 — Nº 9851

PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1989/92 – O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder a gratificação pela prestação de serviço extraordinário, nos termos dos arts. 114 e 115, do **ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA,** combinado com o art. 7º, XVI da Constituição Federal, no valor correspondente a remuneração de 40 (quarenta) horas trabalhadas, acrescidas de 50% (cinquenta por cento) no período de 01.04.92 a 30.04.92, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Administração do Município, ora à disposição da Secretaria de Finanças do Município.

NOME	MATRÍCULA
Marcia Virginia G. Cavalcante	25.502
Maria Vera Lúcia Clementino Maciel	24.405
Maria Gerusia B. Carneiro	22.557
Socorro Maria Almeida Duarte	12.188
Maria das Dores da Silva	14.732
Jorge Mauro Oliveira da Silva	18.158

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de abril de 1992. **Juraci Vieira de Magalhães – PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco Gomes da Silva Câmara – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1990/92 – O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder a gratificação pela prestação de serviço extraordinário, nos termos dos arts. 114 e 115, do **ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA,** combinado com o art. 7º, XVI da Constituição Federal, no valor correspondente a remuneração de 40 (quarenta) horas trabalhadas, acrescidas de 50% (cinquenta por cento) no período de 01.04.92 a 30.04.92, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Prefeito, ora à disposição da Secretaria de Administração do Município.

NOME	MATRÍCULA
Angela Maria Magalhães de Carvalho	20.808
Manoel Rodrigues de Sousa	20.891
Renato Atanásio da Silva	11.370

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de abril de 1992. **Juraci Vieira de Magalhães – PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco Gomes da Silva Câmara – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1991/92 – O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar, de acordo com o artigo 41, ítem I, da Lei nº 6794, de 27.12.90, **(ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA),** publicada no DOM nº 9526 – Suplemento de 02.01.91, **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE SOUZA,** ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS.1, integrante da estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, constante do Quadro Permanente – Parte I – Cargos em Comissão, a partir de 08.04.92. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA,** em 10 de abril 1992. **Juraci Vieira de Magalhães – PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco Gomes da Silva Câmara – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1992/92 – O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 11, ítem II, da Lei nº 6794, de 27.12.90, **(ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA),** publicada no DOM nº 9526 – Suplemento de 02.01.91, **FRANCISCO EDMILSON BRITO,** para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS.1, integrante da estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, constante do Quadro Permanente – Parte I – Cargos em Comissão, a partir de 08.04.92. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA,** em 10 de abril de 1992. **Juraci Vieira de Magalhães – PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco Gomes da Silva Câmara – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1994/92 – O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 11, ítem II, da Lei nº 6794, de 27.12.90, **(ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA),** publicada no DOM nº 9526 – Suplemento de 02.01.91, **FÁTIMA OTACILA PINTO SENA,** para exercer em comissão o cargo de Coordenador Distrital da Defesa Civil – Barra do Ceará, símbolo DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria do Trabalho e da Ação Social, constante do Quadro Permanente – Parte I – Cargos em Comissão, a partir de 15.04.92. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA,** em 10 de abril de 1992. **Juraci Vieira de Magalhães – PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco Gomes da Silva Câmara – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1995/92 – O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 11, ítem II, da Lei nº 6794, de 27.12.90, **(ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA),** publicada no DOM nº 9526 – Suplemento de 02.01.91, **ANTÔNIO BATISTA MOTA DOS SANTOS,** para exercer em comissão o cargo de Coordenador Distrital da Defesa Civil – Cidade dos Funcionários, símbolo DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria do Trabalho e da Ação Social, constante do Quadro Permanente – Parte I – Cargos em Comissão, a partir de 15.04.92. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA,** em 10 de abril de 1992. **Juraci Vieira de Magalhães – PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco Gomes da Silva Câmara – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1996/92 – O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 11, ítem II, da Lei nº 6794, de 27.12.90, **(ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA),** publicada no DOM nº 9526 – Suplemento de 02.01.91, **CYRO RONNY NUNES GOMES,** para exercer em comissão o cargo de Diretor da Divisão de Emprego e Renda, símbolo DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria do Trabalho e da Ação Social, constante do Quadro Permanente – Parte I – Cargos em Comissão, a partir de 15.04.92. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA,** em 10 de abril de 1992. **Juraci Vieira de Magalhães – PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco Gomes da Silva Câmara – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1997/92 – O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 11, ítem II, da Lei nº 6794, de 27.12.90, **(ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA),** publicada no DOM nº 9526 – Suplemento de 02.01.91, **ESMERALDA MELO,** matrícula 23.931, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Distrital da Defesa Civil-Conjunto Ceará, símbolo DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria do Trabalho e da Ação Social, constante do Quadro Permanente – Parte I – Cargos em Comissão, a partir de 15.04.92. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA,** em 10 de abril de 1992. **Juraci Vieira de Magalhães – PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco Gomes da Silva Câmara – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1998/92 – O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 11, ítem II, da Lei nº 6794, de 27.12.90, **(ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA),** publicada no DOM nº 9526 – Suplemento de 02.01.91, **FRANCISCO CABRAL DIAS,** para exercer em comissão o cargo de Coordenador Distrital da Defesa Civil – José Walter, símbolo DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria do Trabalho e da Ação Social constante do Quadro Permanente – Parte I – Cargos em Comissão, a partir de 15.04.92. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA,** em 10 de abril de 1992. **Juraci Vieira de Magalhães – PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco Gomes da Silva Câmara – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1999/92 – O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 11, ítem II, da Lei nº 6794, de 27.12.90, **(ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA),** publicada no DOM nº 9526 – Suplemento de 02.01.91, **MARIA CÉLIA OLIVEIRA ARAÚJO,** para exercer em comissão o cargo de Coordenador Distrital da Defesa Civil – Parangaba, símbolo DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria do Trabalho e da

"Bem aventurada é a nação cujo DEUS é o Senhor"

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA

HUMANIZAÇÃO COM ANTECIPAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SECRETARIADO

ROBERTO GERSON GRADVOHL
Chefe do Gabinete do Prefeito

VALMIR PONTES FILHO
Procurador Geral

FCO. GOMES DA SILVA CÂMARA
Secretário de Administração

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Secretário de Finanças

JOÃO ALVES DE MELO
Secretário do Trabalho e da Ação Social

JOSÉ VIDAL DOS SANTOS
Secretário de Imprensa e Relações Públicas

JOSÉ ELISEU BECCO
Secretário dos Transportes e Serviços Urbanos

HELDER BOMFIM DE MACÊDO
Secretário do Cont. Urbano e Meio Ambiente

ABNER CAVALCANTE BRASIL
Secretário da Saúde

GERARDO JOSÉ CAMPOS
Secretário da Educação e Cultura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Criado pela Lei 461 de 24.05.52
Sede: Avenida Francisco Sá, 2041

Fone: 281.5886

PAULO COÊLHO ARAÚJO
Diretor

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DIOGO
Produção Gráfica

ASSINATURA TRIMESTRAL	Cr$	10.600,00
JORNAL DO DIA	Cr$	300,00
JORNAL ATRASADO	Cr$	400,00
JORNAL DO ANO ANTERIOR	Cr$	500,00
PUBLICAÇÃO POR LINHA	Cr$	200,00
PUBLICAÇÃO MÍNIMA	Cr$	4.200,00

Ação Social, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 15.04.92. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 10 de abril de 1992. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco Gomes da Silva Câmara - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2006/92 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 623/92, **RESOLVE**, de acordo com o artigo 98, Ítem IV, da Lei nº 5895, de 13.11.84, **ESTATUTO DO MAGISTÉRIO**, conceder gratificação de Nível Universitário, ao servidor **JOSÉ DE FÁTIMA LOPES**, matrícula nº 26.345, função de Professor D-9, lotado na Secretaria da Educação e Cultura do Município, a partir desta data. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 de abril de 1992. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco Gomes da Silva Câmara - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2007/92 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do of. nº 186/92 da SEDUC, **RESOLVE**, de acordo com o art. 82, alínea "b", da Lei nº 6794, de 27.12.90, **(ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA)** publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, conceder o afastamento da servidora **EDNA MARIA DA SILVA LOPES**, mat. 21.081, Professor B-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município, para participar do Curso de Especialização para Professores de Deficientes Auditivos, a ser realizado pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos, no Rio de Janeiro, durante o período de 24.04.92 a 30.10.92. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 13 de abril de 1992. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco Gomes da Silva Câmara - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2008/92 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Decreto nº 8612 de 18.09.91, **RESOLVE** atribuir a **EDNA MARIA DA SILVA LOPES**, Professor, a importância de Cr$ 1.315.875,00 (um milhão e trezentos e quinze mil e oitocentos e setenta e cinco cruzeiros) correspondente a passagem de ida e volta no trecho Fortaleza/Rio/Fortaleza e **MARIA IRACI CADARÇO**, Professor, a importância de Cr$ 1.315.875,00 (um milhão e trezentos e quinze mil e oitocentos e setenta e cinco cruzeiros) correspondente a passagem de ida e volta no trecho Fortaleza/Rio/Fortaleza, para participarem do Curso de Especialização para Professores de Deficientes Auditivos, a ser realizado pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos, no Rio de Janeiro, durante o período de 24.04.92 a 30.10.92, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária 3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, consignadas a Secretaria da Educação e Cultura do Município, pelo orçamento vigente. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 13 de abril de 1992. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco Gomes da Silva Câmara - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2009/92 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do of. nº 186/92, da SEDUC, **RESOLVE**, de acordo com o art. 82, alínea "b", da Lei nº 6794, de 27.12.90 **(ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA)**, publicada no DOM nº 9526-Suplemento de 02.01.91, conceder o afastamento da servidora **MARIA IRACI CADARÇO**, mat. 13.382, Professor B-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município, para participar do Curso de Especialização para Professores de Deficientes Auditivos, a ser realizado pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos, no Rio de Janeiro, durante o período de 24.04.92 a 30.10.92. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 13 de abril de 1992. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco Gomes da Silva Câmara - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2010/92 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 11, Ítem II, da Lei nº 6794, de 27.12.90, **(ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA)**, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, **CÍCERA MARIA GOMES ARGELO**, para exercer em comissão o cargo de Diretor da Unidade de Assistência Social - Irmã Rocha, símbolo DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria do Trabalho e da Ação Social, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 15.04.92. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 13 de abril de 1992. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco Gomes da Silva Câmara - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2011/92 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tornar nulo e sem efeito o ato nº 1335/92, de 01.03.92, publicado no DOM nº 9826, de 16.03.92, exonerou **ZÉLIA MARIA VIANA ARRUDA**, do cargo comissionado de Diretor da UPAM Léa Leal, símbolo DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria do Trabalho e da Ação Social. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 13 de abril de 1992. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco Gomes da Silva Câmara - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2012/92 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder a gratificação pela prestação de serviço extraordinário, nos termos dos arts. 114 e 115, do **ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, combinado com o art. 7º, XVI da Constituição Federal, no valor correspondente a remuneração de 36 (trinta e seis) horas trabalhadas, acrescidas de 50% (cinquenta por cento) no período de 05.03.92 a 31.03.92, a servidora **MARIA DE LOURDES VITORINO MAIA**, matrícula nº 1499, lotada na Secretaria do Trabalho e da Ação Social, ora à disposição da Fundação de Cultura e Turismo de Fortaleza. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 13 de abril de 1992. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco Gomes da Silva Câmara - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** ***

Técnicas obtidas por cada licitante, conforme o ítem 07.09 do Edital. **José Maria de Araújo Costa - PRESIDENTE DA CCL.**

*** *** ***

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/92
ORIGINÁRIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SUMOV

A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, torna público para conhecimento dos interessados que às 15:00 horas do dia 21 de maio de 1992, na Av. Santos Dumont, 3060, Sala 121, em Sessão Pública estará recebendo os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Técnicas e Propostas de Preços, para **OBRA DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DO FUTURO (TRECHO PRAÇA 31 DE MARÇO/RUA SERRA DA JOANINHA) E INSTALAÇÕES ELETRICA E HIDRO-SANITÁRIAS DA URBANIZAÇÃO DA AV. BEIRA MAR (TRECHO:HOTEL ESPLANADA O HOIMPERIAL)** mediante as condições estabelecidas no Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07/92, tudo de conformidade com a Lei nº 7011, de 19.11.91, publicada no suplemento de nº 9750 do Diário Oficial do Município do dia 22.11.91. Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:30 às 18:30 horas. **José Maria de Araújo Costa - PRESIDENTE DA C.C.L.**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/92

ORIGINÁRIO: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SUMOV

A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 22 de maio de 1992, na Av. Santos Dumont nº 3060, Sala 121, em Sessão Pública estará recebendo os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, Propostas Técnicas e Propostas de Preços, para Construção de um Viaduto na Mister Hull, Drenagem do Viaduto Mister Hull, Passagem Superior e Passarela da Praça da Matriz de Parangaba, e Construção da Ponte Sobre o Rio Siqueira, mediante as condições estabelecidas no Edital de Concorrência Pública nº 008/92, tudo de conformidade com a Lei nº 7011, de 19.11.1991, publicada no suplemento de nº 9750 do Diário Oficial do Município do dia 22.11.1991. Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:30 às 18:30 horas. **José Maria de Araújo Costa - PRESIDENTE DA C.C.L.**

SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 1992

RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Rec.Correntes.....	34,393,306,286.01	Legislativa.....	1,076,820,493.47
Rec.Tributária.....	5,399,468,457.90	Adm.Planejamento.....	2,799,879,668.11
Rec.Patrimonial.....	18,608,370,625.08	Agricultura.....	
Rec.Serviços.....		Def.Nac.Sec.Publica..	
Transf.Correntes.....	9,703,451,408.18	Educ.Cultura.....	1,543,086,260.46
Outras Rec.Correntes.	682,015,794.85	Hab.Urbanismo.....	3,458,530,849.90
Rec.Capital.....		Ind.Com.Serviços.....	
Trans.Capital.....		Saúde e Saneamento...	1,663,818,646.11
Op.Credito.....		Assist.Previdencia...	1,509,349,531.85
Alienacoes de Bens...		Transportes.....	2,327,242,682.56
TOTAL REC. ORCAMENTARIA.....	34,393,306,286.01	TOTAL DESP. ORCAMENTARIA.....	14,378,728,132.44
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Dep.Div.Origens.....	1,813,075.80	Dep.Div.Origens.....	
Consignacoes.....	385,876,613.42	Consignacoes.....	284,399,395.95
Op.Cred.Ant/Receita..		Op.Cred.Ant/Receita..	
		Diversos.....	10,401,300.95
		R.A. Pag./87.....	
		R.A. Pag./88.....	
		R.A. Pag./89.....	
		R.A. Pag./90.....	
		R.A. Pag./91.....	804,223,053.57
TOTAL REC. EXTRA-ORCAMENTARIA.....	387,691,689.22	TOTAL DESP. EXTRA-ORCAMENTARIA.....	1,099,023,750.47
SALDO ANTERIOR		SALDO P/MES SEGUINTE	
Caixa.....	3,935.24	Caixa.....	3,935.24
Caixa/Camara.....	131,534,236.37	Caixa/Camara.....	76,319,438.27
Banco.....	55,036,584,942.83	Banco.....	74,395,045,833.23
TOTAL SALDO ANTERIOR.....	55,168,123,114.44	TOTAL SALDO MES/SEGUINTE.....	74,47[illegible]69,206.74
T O T A L	89,949,121,089.67	T O T A L	89,949,121,089.67

Maria Neide Vieira de Atenesar
Gerente de Div. de Contabilidade
Mat: 9940

Diretor do [illegible]
Contab. Auc. e Finanças

SECRETARIA DO CONTROLE URBANO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 0027/92 - O SECRETÁRIO DO CONTROLE URBANO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 177, combinado com o art. 168, IX, da Lei nº 6794, de 27 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o **ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA; CONSIDERANDO,** ainda, que o servidor abaixo especificado valeu-se do cargo que ocupa para analisar e aprovar projeto Hidro-Sanitário de sua autoria - Processo nº 30.153/91 logrando proveito pessoal, em detrimento da dignidade de função pública; **RESOLVE:** 01. Advertir o servidor **CARLOS JUAREZ DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO,** Engº Cívil, matrícula nº 25207, lotado na Secretaria da Saúde do Município, ora à disposição desta Pasta, prestando serviços na Unidade de Exame de Projeto Hidro-Sanitário, por ter infrigido o art. 168, IX, da Lei nº 6794, de 27 de dezembro de 1990. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO DO CONTROLE URBANO E MEIO AMBIENTE,** em 13 de abril de 1992. **Helder Eunfim de Macêdo-SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 159/92/SECH - UNIDADE FINANCEIRA - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a Dívida da Folha Suplementar nº 205/92, conforme Processo nº 2602/92, em nome de **ROSANA MARIA GONZAGA DE BRITO**, no valor de Cr$ 229.704,15 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e quatro cruzeiros e quinze centavos), devendo correr a despesa por conta da rubrica de Exercícios Anteriores do Orçamento Vigente. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO**, em 14 de abril de 1992. **Gerardo José Campos - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO.**

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PORTARIA Nº 0185/92 - Fortaleza, 26 de Março de 1992 - O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 10.024/91, da SUMOV, em anexo, **RESOLVE**, de acôrdo com o art. 83, da Lei nº 6.794, de 27.12.90, do **ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** conceder a servidora **KATARINA MARIA CAVALCANTE MORAES**, Auxiliar de Administração, ref. 15, mat. 0394, lotada nesta Autarquia, **LICENÇA PARA TRATO DE SEU INTERESSE PARTICULAR**, a partir do dia 09 de dezembro de 1991 à 08 de dezembro de 1993. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. **Engº Antonio Marcelo Teixeira Sousa - SUPERINTENDENTE. VISTO: Francisco Gomes da Silva Câmara - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

D I V E R S O S

EXTRATO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

A Fundação Instituto Integrado de Saúde, entidade civil, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, com Sede e Fôro Jurídico nesta capital. A Fundação terá por finalidade as atividades de benemerência em geral, consistentes, primordialmente, em assegurar o bem estar social na cidade e na área rural, através da prestação de serviço educativo, alimentar, de saúde e outros de Assistência Social. A diretoria é composta por um Presidente, um Diretor de Finanças, um Diretor Administrativo. O Conselho Fiscal é composto de (03) membros estranhos ao quadro de pessoal da Fundação, todos com mandato de três anos podendo haver reeleição, eleitos pela Assembléia Geral. **Antonio Bezerra Veras - PRESIDENTE.**

*** *** ***

COLÉGIO BATISTA SANTOS DUMONT
R. Desemb. Leite Albuquerque, 1056 - CGC. 07.199.060/0001-24

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

A T I V O

CIRCULANTE	*610.482.548,43*	
Disponível	*74.283.240,59*	
Almoxarifado	*72.149.822,00*	
Direitos	*449.708.914,94*	
Antecipações a Recuperar	*14.287.270,90*	
Despesas do Exercício Seguinte	*53.300,00*	
CONTAS TRANSITÓRIAS	*115.495.481,70*	
PERMANENTE	*3.683.703.061,64*	
Imobilizado	*3.497.138.424,08*	
Investimento	*186.564.637,56*	*4.409.681.091,77*

P A S S I V O

CIRCULANTE	*1.220.819.776,92*	
Duplicatas a Pagar	*44.779.770,52*	
Obrigações Trabalhistas	*142.695.309,96*	
Empréstimos a Compensar	*400.657.964,75*	
Promissórias a Pagar	*285.850.000,00*	
Contas a Pagar	*86.428.201,50*	
Provisão p/Férias	*27.526.691,16*	
Bancos C/Garantia	*69.225.705,55*	
Outras Obrigaçoes	*163.656.135,48*	
CONTAS TRANSITÓRIAS	*51.651,92*	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	*3.188.809.662,93*	
Patrimônio Social Realizado	*746.191.278,00*	
Reserva de Reavaliação	*2.139.551.375,14*	
Res. de Corr. Especial do A. Permanente	*479.421.557,00*	
Saldo do Exercício	*(176.354.547,21)*	*4.409.681.091,77*

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	*2.608.698.898,85*
RECEITA NÃO OPERACIONAL	*115.649.771,55*
(-) CUSTO OPERACIONAL DA RECEITA	*(2.283.004.013,53)*
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	*320.694.885,32*
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	*(612.719.204,08)*
SALDO LÍQUIDO OPERACIONAL	*(292.024.318,76)*
SALDO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	*(176.374.547,21)*

O Presente Balanço está transcrito no Diário nº 22 por Processamento de Dados

COLÉGIO BATISTA SANTOS DUMONT
DIRETOR
JOSÉ MILTON DE CERQUEIRA

COLÉGIO BATISTA SANTOS DUMONT
[illegible] BARROS

*** *** ***